

PORTARIA GP N. 124 DE 28 DE JANEIRO DE 2021.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, usando de suas atribuições conferidas pelo art. 90 da Lei n. 5.624, de 9 de novembro de 1979 (Código de Divisão e Organização Judiciárias do Estado de Santa Catarina), nos termos do disposto no art. 327 do Regimento Interno deste Tribunal.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) desembargadores(as) a seguir relacionados(as) para, nos períodos indicados do corrente ano, atuarem no plantão judiciário do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina.

ESCALA PARA O MÊS DE FEVEREIRO DE 2021

De 3/2 às 19:01 horas a 10/2 às 8:59 horas - Des. Sidney Eloy Dalabrida

De 10/2 às 19:01 horas a 17/2 às 12:59 horas* - Des. José Agenor de Aragão

De 17/2 às 19:01 horas a 24/2 às 8:59 horas - Des. Ariovaldo Rogerio Ribeiro da Silva

De 24/2 às 19:01 horas a 3/3 às 8:59 horas - Des. Júlio César Machado Ferreira de Melo

Art. 2º O contato para acionar o plantonista deve ocorrer pelo telefone **(48) 98818-2471**.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data e produz efeitos em 3 de fevereiro do corrente ano.

Desembargador Ricardo Roesler Presidente



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO JOSE ROESLER**, **PRESIDENTE**, em 28/01/2021, às 17:06, conforme art. 1° , III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjsc.jus.br/verificacao informando o código verificador **5299045** e o código CRC **FFC85CF2**.

0003140-71.2021.8.24.0710 5299045v6

^{*} Prorrogado para as 12h59min em virtude da quarta-feira de cinzas.